



LINIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA Rodovia MG 230, km 7 - Bairro Campus Universitário, Rio Paranaíba/MG, CEP 38810-000 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ufv.br

## EDITAL № 001/2023

Processo nº 23114.909789/2023-89

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023/NUR

## ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE NUTRIÇÃO DA UFV CAMPUS RIO PARANAÍBA

A Presidente da Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição da Universidade Federal de Viçosa - Campus Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, convoca os discentes de graduação do curso de Nutrição para a escolha de representantes para compor a Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição, de acordo com a Resolução CEPE 09/2015, em seu artigo 15, inciso II.

- 1. Serão eleitos, simultaneamente, 1 (um) representante titular e 1(um) representante suplente dos discentes de graduação do Curso de Nutrição.
- 2. O representante titular deverá participar das reuniões da Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição que ocorrem aproximadamente uma vez por mês. O representante suplente far-se-á presente na ausência do titular.
- 3. Poderão se candidatar discentes de graduação devidamente matriculados, mediante apresentação de Histórico Escolar emitido via sistema Sapiens e deverão ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária do seu curso e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente no histórico escolar. O modelo de histórico a ser apresentado é o modelo simplificado.
- 4. Para eleição simultânea de efetivo e suplente, deverão ser inscritas, exclusivamente, chapas. A eleição de representantes suplentes se refere à recomposição de chapa por vacância e o mandato terá a duração do mandato original.
- 5. Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa disponível no sistema individual de votação.
- 6. O resultado final da eleição será divulgado no endereço: http://www.ntr.crp.ufv.br/.
- 7. Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, exclusivamente, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso nas datas e horários estipulados no Calendário Eleitoral.
- 8. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Coordenação do curso de Nutrição da UFV/CRP, bem como será aberto processo no SEI.
- 9. Os candidatos eleitos terão o mandato vigente a partir do dia 14/07/2023.
- 10. Documentação:
- 10a) Requerimento de Inscrição, será divulgado no site <a href="http://www.ntr.crp.ufv.br/">http://www.ntr.crp.ufv.br/</a> e deverá ser enviado ao e-mail da Secretaria de Coordenação de cursos: seccoord.crp@ufv.br, devidamente datado e assinado pelos candidatos inscritos na chapa e deverá ser enviado por meio do e-mail institucional de um dos dois discentes. O Requerimento de inscrição, após ser devidamente preenchido e deverá ser enviado em formato pdf.
- 10b) Para interposição de recurso, ao Edital, às Inscrições Recomendadas pela Comissão Eleitoral e acerca do Resultado da Eleição, não será disponibilizado modelo.
- 10c) O Histórico Escolar, citado no item 3 deste Edital, deverá ser solicitado junto ao Serviço de Registro Escolar, via e-mail. Após receber o Histórico via e-mail, o discente deverá encaminhar este e-mail para a secretaria de coordenação de curso. Deverá enviar também o Requerimento de Inscrição, preenchido conforme citado no item 10.a deste Edital. Caso o discente já tenha um Histórico Escolar, que conste os dados citados no item 3 deste Edital e que esteja em validade, poderá ser encaminhado para o e-mail da Secretaria de Coordenação de Curso, sem necessidade de solicitar um novo documento junto ao Serviço de Registro Escolar.
- 11. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observados os regulamentos pertinentes.

12. CALENDARIO ELI	EITORAL
--------------------	---------

Datas

21/06/2023 Divulgação do Edital no site: http://www.ntr.crp.ufv.br/

22/06/2023 Período de impugnação do Edital. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: seccoord.crp@ufv.br

Análise e divulgação do resultado dos recursos (se houver). Site para divulgação: 23/06/2023 http://www.ntr.crp.ufv.br/ De 24/06/2023 Período de realização das inscrições. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: a 29/06/2023 seccoord.crp@ufv.br Análise e divulgação das inscrições, recomendadas pela Comissão Eleitoral, no endereço: http://www.ntr.crp.ufv.br/ 30/06/2023 Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: seccoord.crp@ufv.br. 03/07/2023 Análise e divulgação do resultado dos recursos (se houver). Site para divulgação: 04/07/2023 http://www.ntr.crp.ufv.br/ Homologação das inscrições e publicação no site: http://www.ntr.crp.ufv.br/ Votação por meio eletrônico, mediante do link: https://www4.dti.ufv.br/eleicoes-ufv/eleicoes-10/07/2023 disponiveis/ das 08:00 às 23:59 h. Divulgação do resultado da votação no endereço: http://www.ntr.crp.ufv.br/ 11/07/2023 Prazo para interposição de recursos acerca do resultado. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: seccoord.crp@ufv.br 12/07/2023 Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral. Publicação dos recursos(se houver) e publicação do resultado final. Endereço para publicação: http://www.ntr.crp.ufv.br/ 13/07/2023

Rio Paranaíba, 21 de junho de 2023.

Karine de Oliveira Gomes Coordenadora do Curso de Nutrição UFV - *Campus* Rio Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por KARINE DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Comissão Eleitoral, em 21/06/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site<u>http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\_externo.php?</u>
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1066727 e o código CRC 5CA9DE80.

Referência: Processo nº 23114.909789/2023-89

SEI nº 1066727